



Ofício Circular nº 563/2025/CGJCE

Fortaleza, data da assinatura digital.

Aos(As) Senhores(as) Magistrados(as) com competência cível (Justiça comum Ordinária e Juizados Especiais) e em Execução Fiscal.

Processo nº 0002822-22.2025.2.00.0806

Assunto: Dar ciência acerca da decisão proferida pela 11ª Vara Cível e Empresarial de Londrina, nos autos do Processo nº 0036305-22.2020.8.16.0014/PR.

Senhores(as) Juizes(as),

Com os cordiais cumprimentos de estilo, venho, por meio do presente, encaminhar cópia do Despacho nº 12194269-CGJ-GJACGJ-GJACGJ-JLMAF e documentos anexos (ID 6659116), remetido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Paraná, referente à decretação de falência das empresas ALSE EDUCAÇÃO EIRELI (CNPJ nº 03.685.513/0001-26) e ATENEU LONDRIA SISTEMA DE ENSINO - EIRELLI - ME (CNPJ nº 23.815.625/0001-07) nos termos da decisão proferida pela 11ª Vara Cível e Empresarial de Londrina, nos autos do Processo nº 0036305-22.2020.8.16.0014/PR.

Atenciosamente,

Marlúcia de Araújo Bezerra
Corregedora-Geral da Justiça do Estado do Ceará

